



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº1049/2025

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a delegação de competência concedida à Direção da Secretaria Administrativa pela Portaria DF-SJSE n. 2/2025 (doc. n. 4837418);

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n. 0001474-75.2025.4.05.7300;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como gestor e fiscal do TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS JURÍDICAS DE SERGIPE (REJ-SE) - doc. n. 5318891 -, integrado por várias Instituições Públicas, entre elas a Justiça Federal em Sergipe (JFSE), com interveniência do Núcleo Seccional da ESMAFE em Sergipe, que tem por objeto a instituição da Rede de Escolas Jurídicas de Sergipe (REJ-SE), aliança destinada à mútua colaboração acadêmica e científica entre os Intervenientes.

Gestor:	Sônia Denise Guimarães de Oliveira Mitidieri
Fiscal:	Luciana Pereira Félix

Art. 2º Compete às referidas servidoras o efetivo conhecimento do instrumento citado nos artigos precedentes, da instrução do processo administrativo mencionado no preâmbulo, no que for pertinente, bem como dos demais normativos de regência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO**, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, em 08/09/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5343095** e o código CRC **0D9B5614**.

